



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º 294/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal N°1752/2021 de 08/12/2021.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.762,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
408	1000	03.001.10.302.0024.2.096	EMENDA IMP. 13/2020 – DESTINAÇÃO DE VLRS. À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	R\$ 192.762,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução total da seguinte dotação:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
340	1000	03.001.10.302.0024.2.096	EMENDA IMP. 13/2020 – DESTINAÇÃO DE VLRS. À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52	R\$ 192.762,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 08 de Dezembro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal